



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS** – ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na rua Bernardino Monteiro, nº 022, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Sr. Prefeito, **Eduardo José Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA**, estabelecida na AV Arthur Haese, 323 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, CNPJ nº 09.127.964/0001-70, neste ato representada pela Sra. **Zuleima Bungenstab Simon**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Edital Pregão Presencial Nº 062/2023, Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Administrativo nº 8853/2023**, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.01.0002, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo ao Contrato de Compra e Venda nº 043/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais(Meio Fio De Concreto) a serem utilizados na manutenção e estruturação de vias urbanas do Município de Domingos Martins, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 – A vigência do aditivo será de 180(cento e oitenta) dias, a partir **26 de março de 2026**, encerrando-se em **22 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Compra e Venda nº 043/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 25 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

THIAGO DE SOUZA CASTRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA
Zuleima Bungenstab Simon
CONTRATADA